



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 001/2016

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, sita à Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, centro, CNPJ/MF. N.º 72.430.382/0001-02, neste ato representada pelo Vereador e Presidente Senhor JOÃO FRANCISCO SIBIM, RG. N.º 917-471-SSP/PR, CPF 046.333.509-00, a seguir denominada *CONTRATANTE*, e de outro *MONICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO*, (*Segurança.com*) sita à Rua Gonçalves Dias, 446, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, CNPJ/MF. N.º 22.398.319/0001-50, inscrição Estadual n.º 41-8-0327550-5, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. JULIANO CESAR DOMICIANO, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 42.819.219-1 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF N.º 317.772.488-17, a seguir denominada *CONTRATADA*, fica justo e acertado o contrato de prestação de fornecimento e instalação de Câmeras de segurança no Plenário e sala de recepção da Câmara Municipal de Iporã, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1- A contratada se obriga a fornecer e instalar as Câmeras de segurança no Plenário e sala de recepção da Câmara Municipal de Iporã.

CLÁUSULA 2- Como decorrência dos serviços mencionados na cláusula anterior, todos os materiais e pessoal necessário para a realização dos serviços, ficam por conta da Contratada.

CLÁUSULA 3- Os materiais serão de primeira qualidade.

CLÁUSULA 4 – A garantia dos materiais e serviços será de 01 (um) ano.

CLÁUSULA 5 - A contratante remunerará a contratada, pelos serviços aludidos na cláusula 1, a importância de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 6 – O prazo para a realização dos serviços é de 17 (dezessete) dias, após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 7 – O pagamento será efetuado dentro do mês em que os serviços forem realizados.

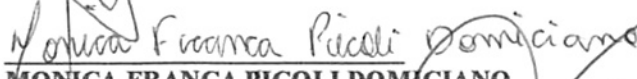
CLÁUSULA 8 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

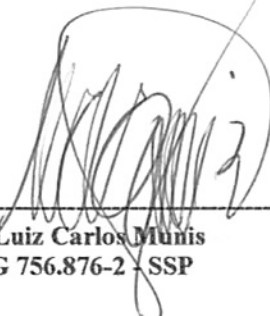
CLÁUSULA 9 – Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais divergências do presente da presente contratação.

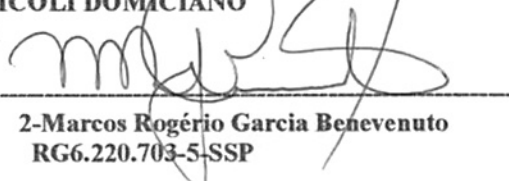
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATANTE


MONICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO
CONTRATADA


1-Luiz Carlos Munis
RG 756.876-2 - SSP


2-Marcos Rogério Garcia Benevenuto
RG6.220.703-5-SSP



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MÔNICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO (Segurança.com).

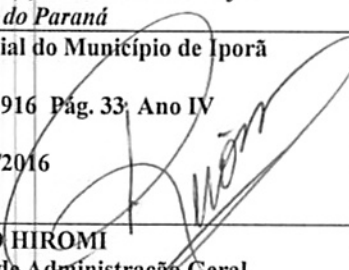
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PLENÁRIO E SALA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

VALOR: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 18 (DEZOITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2016 E FINDANDO EM 31 DE JANEIRO DE 2016.

IPORÃ-PR., 12 DE JANEIRO DE 2016.


JOÃO FRANCISCO SIBIM
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 0916 Pág. 33 Ano IV
Data 13/01/2016

ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 1BC5C924

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/01/2016.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Disponibilidade de Caixa Bruto	991.119,76	834.977,33	1.366.318,40
Demais Haveres Financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	135.973,61	292.028,22	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	877.574,16	989.907,20	116.756,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	9.902.921,97	10.024.205,81	10.642.571,34
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,50	15,29	12,62
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,64	5,42	11,52
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Interna	1.732.770,79	1.532.856,31	1.342.574,60
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.952,27	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	283.299,45	4.335,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:84C149CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.126.092,54	26.434,00
Pessoal Ativo	4.941.556,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.419,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	174.115,94	26.434,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.151,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	25.151,61	0,00
Pensionistas	3.907,49	0,00
IRRF	21.244,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.100.940,93	26.434,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		5.127.374,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.642.571,34	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.746.988,52	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.459.639,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.172.289,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.642.571,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,93

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.746.988,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.459.639,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.172.289,67

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F8FA59BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.732.770,79	1.407.068,21	1.342.574,60
DEDUÇÕES (II)	855.196,63	386.343,42	1.225.818,19
Disponibilidade de caixa bruta	991.119,76	1.011.277,96	1.366.318,40
Demais haveres financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	135.973,61	624.934,54	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(903.968,38)	(760.817,75)	
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DADA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6700826E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: MÔNICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO (Segurança.com).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PLENÁRIO E SALA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. VALOR: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 18 (DEZOITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2016 E FINDANDO EM 31 DE JANEIRO DE 2016.

IPORÃ-PR., 12 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1BC5C924

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 011/2016**

HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de encerramento

 *Imprimir a Matéria*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: MÔNICA FRANÇA PICOLI DOMICIANO
(Segurança.com).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO
PLENÁRIO E SALA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPORÃ.
VALOR: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E
CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 18 (DEZOITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 13 DE
JANEIRO DE 2016 E FINDANDO EM 31 DE JANEIRO DE
2016.

IPORÃ-PR., 12 DE JANEIRO DE 2016.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1BC5C924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/01/2016. Edição 0916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>